



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 63, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação do servidor autuada sob nº. 1020/2022,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **DANIELA MORAES LARA** do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, nomeada através da Portaria nº. 16, de 09 de janeiro de 2014, a partir do dia 02 de março do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 16, de 09 de janeiro de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de março de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para a empresa: PELEGRINO & CIA LTDA CNPJ n. 13.147.054/0001-26 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 02 de março de 2022.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS - MÊS DE FEVEREIRO DE 2022**

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS - MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

Em obediência aos Artigos 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997 e Art. 38, inciso XII, da Resolução nº 026/2013/FNDE, comunicamos aos conselhos municipais, partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que foi repassado Recurso Federal a este Município no mês de Fevereiro/2022 para implementação dos programas abaixo relacionados:

Programa	Conta Bancária	Valor líquido	Data
PNAE (Alimentação Escolar)	23.353-6	R\$ 26.373,60	15/02/2022
		R\$ 689,00	15/02/2022
		R\$ 281,60	15/02/2022
		R\$ 15.215,40	15/02/2022
		R\$ 13.324,20	15/02/2022
QSE (Quota Salário Educação)	11.668-8	R\$ 118.776,98	17/12/2022
Convênio n. 1377/2016 – Construção de Escola Estadual Jardim América	71.002-0	R\$ 584.539,12	01/02/2022
Convênio n. 911666/2021 - Usina de asfalto - Unidade Processadora CAUQ/CBUQ	71.068-3	R\$ 779.988,00	21/02/2022
Convênio n. 1889/2021 – Projeto Cidade das Artes	48.873-9	R\$ 105.964,50	10/02/2022
Convênio n. 1889/2021 – Projeto Cidade das Artes	48.873-9	R\$ 14.035,50	10/02/2022
Convênio n. 0696/2021 - Demolição e reconstrução da Escola Estadual Jupiaira	48.153-X	R\$ 956.215,51	25/02/2022
Convênio n. 0722/2021 - Demolição e reconstrução da Escola Estadual Waldemón Moraes Coelho	48.154-8	R\$ 1.336.720,57	25/02/2022

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 60, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 50/2022, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº. 004.966.541-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle e Manutenção de Frota de Veículos e Máquinas, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de março de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 63, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuada sob nº. 1020/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **DANIELA MORAES LARA** do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, nomea da através da Portaria nº. 16, de 09 de janeiro de 2014, a partir do dia 02 de março do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 16, de 09 de janeiro de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de março de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que achase aberto procedimento auxiliar de credenciamento, visando credenciar pessoas jurídicas para contratações frequentes de **serviços de conservação, serviços de jardinagem, pedreiros, serventes de pedreiro, serralheiros, pintores, tratoristas, motoristas de caminhão, motoristas de veículos de transporte de passageiros, operadores de máquinas, mecânicos, auxiliares de mecânico, eletricitas automotivos e prediais**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em **03/03/2022**, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, com entrega das solicitações no Departamento de Licitação, situado à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, no site <https://www.camposdejulio.mt.gov>.